

CONTRATO Nº 08/2015

Contrato para aquisição de de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monstros, lavagem, desinfeção e manutenção de contentores, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Rede Ambiente - Engenharia e Serviços S.A, com sede no lugar dos Arraiais, Rua da Industria, Zona Industrial, nº 1 – 5400-694 – Chaves. -----

----- Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDOS: João Eduardo Guimarães Moura de Sá, com domicílio na Av. 25 de abril, nº 145, 4º esq. Frente, concelho da Póvoa de Varzim, Paulo Renato Gonçalves Reis, com domicílio na Rua Infante D. Henrique, Bloco A, apartado 115, nº 307, 4 e 5, concelho da

172
7
1

Trofa, na qualidade de Administradores da empresa Rede Ambiente - Engenharia e Serviços S.A., com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial da Trofa, que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 508485657. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de cinco de fevereiro de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monstros, lavagem, desinfecção e manutenção de contentores, pelo valor total de sessenta e cinco mil cento e trinta e seis euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de cinco de fevereiro de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/020220, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número cento e noventa e oito de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze. -----

----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

----- QUARTA: O presente contrato inicia-se após a sua assinatura e tem a duração de 180 dias. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO: -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obrigam. -----

---- Foram apresentados pelos segundos outorgantes os seguintes documentos: -----

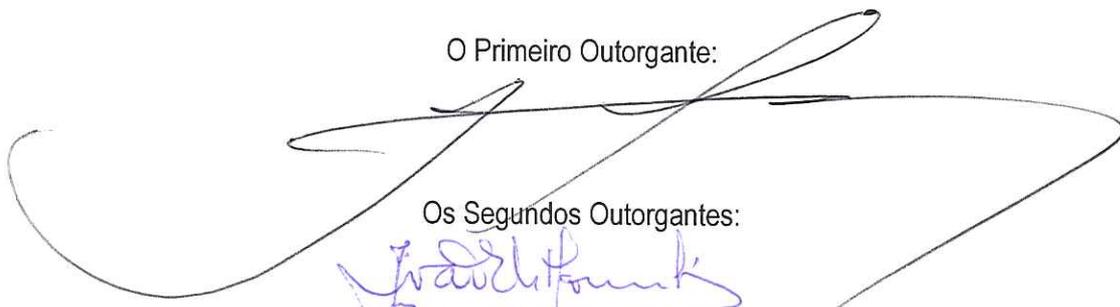
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Chaves, datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze, válida pelo período de três meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze, válida pelo prazo de quatro meses; -----

---- c) Certificados de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



Os Segundos Outorgantes:

João António
Paulo Renato Pereira

O Oficial Público:

